



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO
PARANÁ - SINPEFEPAR**

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 004/2024

SÚMULA: Designa os membros da Comissão Eleitoral para o Processo de Eleição Suplementar de que trata o Edital 003/2024, e recomposição da Diretoria e do Conselho Fiscal Efetivo, para o mandato que vai até 15/09/2028.

GILDASIO JOSE DOS SANTOS, Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ – **SINPEFEPAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, especialmente as emanadas no Artigo 3º do Regimento Eleitoral e excepcionalmente por ser um sufrágio suplementar na forma do Edital 003/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os seguintes integrantes para Comissão Eleitoral que coordenará o processo de eleição suplementar de que trata o Edital 003/2024:

Advogados: Hyorrana Ribeiro de Melo OAB/PR 84.743,
Casemiro Laporte Ambrozewicz OAB/PR 21.

Parágrafo único – Nomeia Prof. Weliton Augusto Gorski da Luz CREF 20416 G/PR, para secretariar e apoiar a Comissão Eleitoral.



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO
PARANÁ - SINPEFEPAR**

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

Art. 2º – Compete à Comissão ora designadas:

- I – Coordenar todas as atividades relativas ao Processo;
- II – Decidir os recursos e impugnações sobre o Processo Eleitoral;
- III- Enviar o resultado e impugnações sobre o Processo Eleitoral;
- IV – Enviar o resultado da Eleição para homologação; e.

V - Enviar o resultado da Eleição para homologação.

Art. 3º A Presidência da Comissão ora instituída ficará a cargo do Professor Gildasio Jose dos Santos CREF 1011-G/PR, na forma do Artigo 3º do Regimento Eleitoral do SINPEFEPAR.

Art. 4º – – Este ato entra em vigor nesta data.

Em 25 de março de 2024.

Prof. Gildasio Jose dos Santos
CREF9 1011-G/PR
Presidente